

Ofício nº 005 /2019 PM/MA

Santo Antônio dos Lopes, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Emanuel Lima de Oliveira
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional do setor artístico para apresentação no Carnaval 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, “ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ”, para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.
2. Para tanto, anexamos à presente solicitação, a *pesquisa de opinião pública*, contendo a escolha por parte da população pelo referido artista. Juntamos ainda a *justificativa para contratação e razão da escolha do artista*, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação.

Respeitosamente.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 063/2017-GP

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da contratação dos serviços de apresentação artística (show), do cantor “ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ”, para ser apresentado no dia 04 de março de 2019, no Carnaval 2019 a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através da realização das festividades de Carnaval, evento que vem sendo realizado a muitos anos, obedecendo o mandamento constitucional da promoção da cultura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha recaiu diretamente sobre o cantor “ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ”, devido a uma pesquisa de opinião pública, realizada nos dias 28 e 29 de janeiro corrente ano, objetivando a escolha dos artistas (bandas musicais) para se apresentarem nas festividades de carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Em consulta direta à assessoria da cantor ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ, foi constatado que a empresa **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, detém sua exclusividade de representação, razão pela qual a empresa deverá ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração, para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 04 de fevereiro de 2019.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Port: nº 063/2017-GP



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45
Contato: (99) 98265-4912
agenciaas7@gmail.com

Folha nº 04
Proc. nº 041902-0003
Rubrica. 14

RESULTADO DE OPINIÃO PÚBLICA

Objetivo: Levantar opinião da população do avento a ser realizado (Carnaval 2019).

Amostra: Representativa da população, com seleção do entrevistado utilizando-se quotas proporcionais em função das variáveis: sexo, idade, instrução, renda e religião.

Fontes de dados da amostra: IBGE 2010, PNAD 2006, TSE e TRE 2016.

Tipo da pesquisa: Quantitativa

Universo: População acima de 16 anos.

Metodologia Usada: Amostragem estratificada não probabilística.

Número de Entrevistas: 800 entrevistas

Abordagem: Entrevistas pessoais feita através de questionário específico.

Data início da Coleta: 28 e 29 de JANEIRO DE 2019

Setores: SEDE - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo Antônio, Centro. ZONA RURAL – Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues.

Equipe: Pessoas devidamente treinadas e capacitadas.

Filtragem: Em 100% dos questionários aplicados.

Fiscalização: Em 25% dos questionários aplicados.

Intervalo de Confiança: Estimado em 95%.

Margem de erro máxima: 2,0% para mais ou para menos.

Tabulação: Software específico com auditagem sobre os resultados obtidos.

Matemático Estatístico Responsável: Artur da Silva Santos

ABPE: 3223 5ª Região

Perguntas elaboradas para que a população possa opinar sobre o Carnaval 2019.

Na sua opinião, entre essas atrações artísticas, qual deve se apresentar no Carnaval 2019?

Show

- CHICABANA
- CALCINHA PRETA
- SAIA RODADA
- GIL MENDES
- ZE CANTOR E SOLTEIRÕES DO FORRO
- FRUTA NATIVA
- ZEQUINHA RIBEIRO
- MIZA TOP
- RONY ALBERTO

ANEXO

BAIRROS : - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo ,centro ,santo Antônio

POVOADOS : Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues

ANEXO

QUANTIDADE DE HOMENS – 550

QUANTIDADE DE MULHERES – 250

ANEXO

IDADE – 16 /35

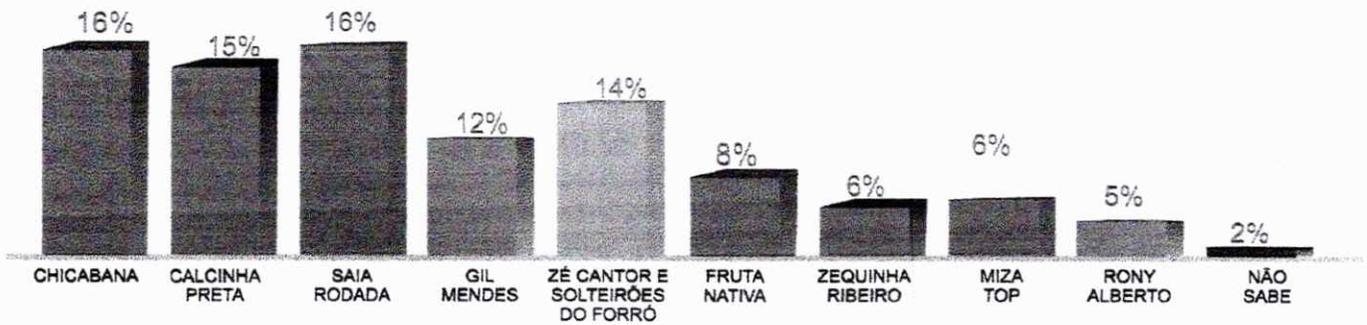
IDADE -35/50

IDADE- 50/65

[assinatura]

RESULTADO GRÁFICO DA PERGUNTA .

Na sua opinião, entre essas atrações artísticas, qual deve se apresentar no Carnaval 2019?



Artur da Silva Santos
CPF:006.342.973-09
Empresário

Artur da Silva Santos

Artur da Silva Santos
Diretor Administrativo
CPF. 006.342.973-09

[assinatura]



PORTARIA Nº 063/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a contar de 30/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de Fevereiro de 2017.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal